



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 08 DE 22 NOVEMBRO DE 2023**

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA.**

O Plenário aprovou e a mesa diretora da Câmara Municipal de Heliodora/ MG, sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de cidadã honorária a Sra. **NÁDIA APARECIDA LOUZADA FIOCHI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 22 de novembro de 2023.

  
Maria da Glória Magalhães Maia

Presidente

  
Paulo Eduardo Silva Fernandes

1º Secretário

  
Silvio Henrique Alves

Vice-Presidente

  
Marcos Vinicius Ribeiro da Silva

2º Secretário

**PUBLICADO**

Em,

22/11/2023

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345

www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Nádia Aparecida Louzada Fiochi, filha de Vera Maria dos Santos, nascida em São Gonçalo do sapucaí, casou-se com Edilton Fiochi, em Heliadora, onde constituiu família, tendo dois filhos: Emily Louzada Fiochi e Allef Lyon Louzada Fiochi! Adotou Heliadora como sua cidade, tendo em vista que, aqui é um paraíso! Educadora, nunca mediu esforços para realizar seus sonhos! Hoje habilitada em Educação Especial, presta e prestou serviços relevantes para a Sociedade! Foi Vereadora no mandato de 2000 a 2004! Trabalhou no Conselho Tutelar no período de 2006 a 2011! Ama essa terra abençoada por Deus e continua prestando serviço como EDUCADORA!